

PORTARIA Nº 054 – GAB/PMSR, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração a PEDIDO de servidor público municipal efetivo e dá outras providências.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto das Leis Federais, Leis Estaduais e Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, A PEDIDO (requerimento em anexo), a Sr.^a **GISELLY PEREIRA MEIRELES**, inscrita no **CPF sob o nº ***.772.553-****, do cargo de Professora Efetiva de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, em 28 de maio de 2025.

Marlon Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal

2025-2028

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

À

Marlon Rodrigues de Sousa – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

Santa Rosa do Piauí – PI

Assunto: Pedido de exoneração do cargo efetivo

Eu, GISELLY PEREIRA MEIRELES, servidora pública efetiva, matrícula nº 190, ocupante do cargo de Professora de Educação Física junto à Secretaria Municipal de Educação, venho, por meio deste, requerer minha exoneração do referido cargo, a partir de **28/05/2025**, por motivos de ordem pessoal, tendo em vista a aprovação em novo concurso público para município mais próximo de minha residência.

Declaro estar ciente de que devo cumprir todos os trâmites legais referentes à minha desvinculação, inclusive a entrega dos bens patrimoniais, documentos e materiais sob minha responsabilidade, bem como a realização da rescisão funcional junto ao setor competente.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Santa Rosa do Piauí-PI, 27 de maio de 2025.

Giselly Pereira Meireles
CPF: 034.772.553-80
RG: 3.315.741